



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 385 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 96-A da Lei 8112/1990; Parecer nº 19/2012-DIAP/PROGEPE e Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de suas atividades de IRAPURU HARUO FLORIDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0344054, lotado no Gabinete do Reitor, do Instituto Federal do Paraná, para participar de "Programa de Doutorado em Informática Aplicada", na Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUC em Curitiba/PR, no período de 01/08/2012 a 31/07/2014, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

O mencionado professor somente fará jus às férias do exercício em que se der o seu retorno às atividades.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR

Publicação no DOU

Data: 06/07/12.

Seção: 2 Pág.: 21.